



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 35/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 30/06/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR: (R\$) 1.250.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 1.250.000,00 (Hum Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: R\$ 1.250.000,00 (Hum Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais.) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IBOVESPA Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 13.058.416/000118;		
Justificativa:		
O resgate se justifica buscar aproveitar as possíveis oportunidades de entrada na renda variável e fixa, determinante na construção, manutenção, preservação e valorização do patrimônio investido do instituto no longo prazo.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:

